Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 956 | 06 de março de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Outros atos de concurso/processo seletivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 112/2025

Dispõe Sobre o Não Comparecimento dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Eduardo da Silva Carvalho** do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 060/2025 de 31 de janeiro de 2025, **RG: 34.XXX.XXX-2, 11° classificado** para o cargo de **Motorista**, haja vista o seu não comparecimento dentro do prazo.

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Valdir Estevão de Souza,** do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 060/2025 de 31 de janeiro de 2025, **RG: 17.XXX.XXX-6,** 12° **classificado** para o cargo de **Motorista**, haja vista o seu não comparecimento dentro do prazo.

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Vinicius dos Santos Cordeiro** do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 060/2025 de 31 de janeiro de 2025, **RG: 65.XXX.XXX-7 13° classificado** para o cargo de **Motorista** , haja vista o seu não comparecimento dentro do prazo.

Sabino, 06 de março de 2025
Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 06 de março de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

.....

PORTARIA nº 113/2025

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Motorista Ref. E-5
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome dos Aprovados:
Geovani Reis RG: 42 XXX.XXX-X 15° Classificado
Pedro Henrique Fernandes Barão RG: 56.XXX.XXX-0 16° Classificado

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 06 de março de 2025
Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 06 de março de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO 02 AO CONTRATO nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
CONTRATADO(A): SAMEDIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 41.364.194/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023 e seus anexos, proposta adequada de preços e ata de sessão de processamento do pregão, independentemente de transcrição ou anexação, correspondendo aos itens:

01 - Médico Clínico Geral - Plantão dias úteis - DIURNO: 3.132 horas/ Valor Hora: R$ 95,61 – Total: R$ 299.450,52

02 - Médico Clínico Geral - Plantão finais de semana e feriados - DIURNO: 1.248 horas/ Valor Hora: R$ 95,61 – Total: R$ 119.321,28

VALOR DO ADITIVO 02: R$ 418.771,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.241.607,60
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/05/2023 e término em 30/04/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.34.00, Ficha(s) nº(s) 307 e 591.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

.....